DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Três projetos culturais de Olímpia são contemplados pelo Programa Estadual #JuntosPelaCultura



A Estância Turística de Olímpia foi contemplada em três projetos realizados pelo Programa #JuntosPelaCultura, edição de 2021, uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio das Secretarias de Cultura e Economia Criativa e de Desenvolvimento Regional.

O programa tem por objetivo promover o fomento e a difusão cultural que une estado, prefeituras e segmentos artísticos para desenvolverem a cultura em todas as regiões do Estado. Ao todo, foram 12 chamadas públicas, desenvolvidas em diversos segmentos, para a realização de transmissão gratuita de ações culturais pela plataforma de streaming #CulturaEmCasa.

O anúncio das cidades contempladas foi realizado na tarde desta terça-feira (13), pelo Governador João Doria, e o município participou com sete propostas, sendo que três projetos olimpienses foram selecionados nos editais culturais: Revelando SP Online, Tradição Online e Concurso de Viola Caipira. Juntas, as ações foram premiadas com cerca de R$ 30 mil. A cerimônia de premiação contou com a presença da secretária de Turismo e Cultura de Olímpia, Priscila Foresti, que representou o município no ato.

Ao todo, são 853 projetos selecionados no Estado, incluindo 524 de 161 prefeituras e 329 produtores culturais, com 9.600 artistas beneficiados, representando um investimento de mais de R$ 10,6 milhões.

“Nossa cidade tem um forte viés cultural devido ao folclore e também pela cultura sertaneja e os projetos contemplados valorizaram esses segmentos. Essa premiação vem para fortalecer a cultura popular e é uma grande conquista para nossa cidade, além de movimentar o setor artístico com o investimento de recursos”, declarou o prefeito Fernando Cunha.

Confira um breve resumo dos projetos olimpienses selecionados:

Revelando SP Online – Projeto: Máscaras de Bastiões

As máscaras utilizadas pelos Bastiões, também chamados de Fardados ou Palhaços, das Companhias de Reis, são construídas de maneira artesanal, coloridas e adornadas ricamente. As máscaras têm a função de esconder a identidade dos Fardados e com isso impedir que eles sejam reconhecidos pelos perseguidores do Menino Jesus. Alguns relatos míticos contam que os fardados representam soldados do Rei Herodes que, convertidos, tem a função de proteger a bandeira de Santos Reis, durante o seu giro anual. Artesão: Nelson Gonçalves Marques (64 anos), começou a se interessar pela confecção de adereços e máscaras dos fardados de Santos Reis ainda criança, aprendeu sozinho e aprimorou a sua técnica, desenvolvendo uma estética própria, que se destaca entre os demais artesãos de Santos Reis de Olímpia.

Tradição Online – Projeto: Festas tradicionais de Olímpia

As Festas de Chegadas de Reis, em Olímpia, são celebrações quase centenárias. A cidade conta com doze Companhias de Reis que, anualmente, no mês de janeiro, realizam a sua festa em honra aos Santos Reis. As Companhias de Reis de Olímpia apresentam em sua formação instrumental um tipo de flauta característica, também chamada de gaita, que as distinguem das companhias observadas em outras regiões do sudeste brasileiro. Outra festa tradicional de Olímpia que será registrada será a Festa de Congado de São Benedito da família Ferreira.

Concurso de Viola Caipira – violeiro premiado Arlindo Silva Lima Júnior (Júnior da Viola)

Violeiro, instrumentista com mais de três décadas de experiência, Júnior da Viola já tocou as duplas Zico e Zeca e Liu e Leo, participou de festivais em cidades do interior do estado e já se apresentou no Viola Minha Viola, programa a TV Cultura, que foi comandado por Inezita Barroso.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Notificações	11
Conselhos Municipais	25
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	25
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Daemo Ambiental	28
Licitações e Contratos	28
Outros atos	28
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	28
Licitações e Contratos	28
Contratos	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Comunicados

C O N V O C A Ç Ã O
(Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

LEANDRO PIERIN GALLINA, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU, CONVOCA os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às 9h, do dia 21 de julho de 2021, na Casa de Cultura, situada na Rua São João, 942 - Centro, nesta cidade, onde e quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Processos a serem analisados.

2.1 Processo: 15587/2021 (Obra Fácil); Requerente: LUCIO MASSAYOSHI TABUTI (Engenheiro); Assunto: Alvará de Licença.

2.2 Processo: 10552/2021; Requerente: OLIMPIA GARDEN OUTLET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO; Assunto: Alvará de Licença.

2.3 Processo: 11297/2020; Requerente: EVANILDO JOSE LOPES; Assunto: Solicitação de inserção de área no perímetro urbano do município de Olímpia/SP.

2.4 Processo: 17371/2020; Requerente: SANBEL EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PARTICIPAÇÕES OLÍMPIA LTDA; Assunto: Solicitação de inserção de área no perímetro urbano do município de Olímpia/SP.

3. Assuntos Gerais.

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 15 de julho de 2021.

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 137/2021

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/07/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/07/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de julho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Republicação
Tomada de Preços nº. 05/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra de duplicação da Avenida Harry Gianecchini – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – contrato de repasse nº 900365/2020 – operação 1070805-94 e referente ao contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA contrato nº 0554922 - DVº:74 da Caixa Econômica Federal. Entrega dos Envelopes: 02/08/2021 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 02/08/2021 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 14 de julho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Exclusivo para "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 136/2021

Objeto: Aquisição de integrador químico para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 28/07/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 28/07/2021. Tel.: (17) 3279-3274.

site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de julho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Às 12:05 horas do dia 14/07/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 130/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO À EVENTUAIS DEMANDAS DECORRENTES DA COVID-19. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Julho de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 130/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO À EVENTUAIS DEMANDAS DECORRENTES DA COVID-19. .

Vencedor	CNPJ	
MARIO ANTONIO ANGELICOLA SUPERMERCADOS	39.420.850/0001-84	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - CESTA BÁSICA PARA ATENDIMENTO CONTENDO 14 ITENS DIFERENTES:	7.800,00	91,1900

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Julho de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Às 12:08 horas do dia 14/07/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 131/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, PARA ATENDER OS PROJETOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Julho de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 131/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, PARA ATENDER OS PROJETOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
E. QUESADA XAVIER COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA	04.948.252/0001-06	1	113.980,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 14 de Julho de 2021 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

A USINA DE LATICÍNIOS JUSSARA S/A
CNPJ: 47.964.911/0001-00
Assunto: Pregão Eletrônico n. 44/2021 – Ata de Registro de Preço n. 137/2021 – Autorização de Fornecimento nº: 3785/2021.

Ref.: Entrega de material em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o produto objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 07/06/2021, essa empresa apenas justificou por telefone "dificuldade na entrega dos produtos por ser de pequena quantidade, tendo em vista as entregas serem feitas por caminhão com baú refrigerado";

Considerando o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 137/2021 do Pregão Eletrônico n. 44/2021 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento".

Considerando tratar-se de produtos destinados à alimentação pública, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;
7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 13 de julho de 2021.

HELTON J. Q. RODRIGUES
Helton José Quilles Rodrigues
Escriturário

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
279800	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	JD NOVA SANTA RITA	AREA A	01	250,50
279827	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	JD NOVA SANTA RITA	AREA A	03	253,00
279804	FLÁVIA SACHETIM BARBOZA	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	01	252,20
279805	ROBERTO JESUS MARRETTO	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	02	262,01
279806	NEIDE QUEMELLO ALVES	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	03	267,95
279807	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	04	265,90
279808	CASSIA HELENA GUEDES DE CASTRO	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	05	263,84
279809	JORGE LUIZ DOS SANTOS	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	06	261,79
279812	GISELE LUCIANA ARCHILHA	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	09	265,53
279814	MARCIO EUGENIO DINIZ	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	11	258,86
279815	VANDERLEI APARECIDO MAZER	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	12	258,85
279816	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	13	258,84
279817	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	14	258,82
279818	CHRISTIANE LEISLER PIRES ROSSI	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	15	258,81
279819	JOAO ANTONIO LAZARIM	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	16	258,79
279822	MARCELO OCCHIUCCI BRITO	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	19	258,75
279823	ALLAN ROBERTO GALLENI	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	20	258,74
279825	LUCIANO PIANTA	JD NOVA SANTA RITA	AREA B	22	290,15
279802	JAIR ALVES TEIXEIRA	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	01	302,11
279828	DIRCEU OUVIDIO TRINCA	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	02	252,88
279830	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	04	262,33
279831	JAIR ALVES TEIXEIRA	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	05	274,44
279832	JOSE FERNANDES DE LIMA	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	06	377,93
279834	MAGALI APARCIDA SPOLAOR	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	08	388,04
279836	LEANDRO SCHOLLER MESSIAS	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	10	251,13
279837	MURILO DOS SANTOS RAMPASSO	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	11	250,87
279838	AGUINALDO MORENO	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	12	252,69
279842	JAIR ALVES TEIXEIRA	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	16	254,32
279844	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	18	253,02
279845	ALBERTO POLI DE FIGUEIREDO	JD NOVA SANTA RITA	AREA C	19	252,58
279846	JOSE LUIZ POZATI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	02	250,62
279849	EDSON RAMOS DOS SANTOS	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	05	267,96

279851	ALLAN ROBERTO GALLENI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	07	283,18
279852	MARCO ANTONIO DAL OCA COSTA	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	08	290,79
279853	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	09	253,54
279855	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	11	270,60
279856	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	12	270,60
279857	GILDINEUSA ALVES DA SILVA DELIBERTI	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	13	279,10
279861	DANIELA MONTAGNANA	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	17	268,28
279862	CARLOS HENRIQUE FIRMINO	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	18	260,85
279865	JOSE ROBERTO CORREA	JD NOVA SANTA RITA	AREA D	21	316,03

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.

Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1651500	LUIZ ALBERTO GALETTI	JD UNIVERSITARIO	01	01	361,14
1652500	ALINE DA SILVA SACHETIN	JD UNIVERSITARIO	01	11	360,00
1652600	RODNEI ROGERIO FREU FEREZIN	JD UNIVERSITARIO	01	12	360,00
1653201	EURIPEDES APOLINARIO	JD UNIVERSITARIO	01	18	360,00
1653600	RENATA AP. DE SOUZA BELINI	JD UNIVERSITARIO	01	22	360,00
1653800	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	JD UNIVERSITARIO	01	24	360,00
1653900	ADRIANO RAYMONDO	JD UNIVERSITARIO	01	25	360,00
1654000	JOSE ROBERTO GALVAO	JD UNIVERSITARIO	01	26	360,00
1654200	NIVALDO FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	01	28	360,00
1654300	SIDNEI JOSE ANGELO	JD UNIVERSITARIO	01	29	360,00
1654500	RANULFO DA SILVA RAMOS	JD UNIVERSITARIO	01	31	419,12
1654600	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	01	486,28
1654900	JUARI ANTONIO QUEIROZ	JD UNIVERSITARIO	02	04	360,00
1655400	ANTONIO FAVERO	JD UNIVERSITARIO	02	09	360,00
1655500	MARIA PERPETUA DOS SANTOS DA SILVA	JD UNIVERSITARIO	02	10	360,00
1655800	HELTON NETTO	JD UNIVERSITARIO	02	13	360,00
1656600	LUIZ ANTONIO BENJAMIN	JD UNIVERSITARIO	02	21	374,49
1656800	GILDEMAR TOMÉ CAMPOS	JD UNIVERSITARIO	02	23	360,00
1656900	NIVALDO FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	02	24	360,00
1657300	JOSE ANTONIO MAZER	JD UNIVERSITARIO	02	28	360,00
1657400	JOSE ANTONIO MAZER	JD UNIVERSITARIO	02	29	360,00
1657600	JULIO CESAR RUIZ SICHIERI	JD UNIVERSITARIO	02	30	360,00
1654700	DAIANA CRISTINA CANEVAROLO	JD UNIVERSITARIO	02	31	360,00
1657800	ANDERSON CANEVAROLO QUILLES	JD UNIVERSITARIO	02	32	360,00
1658000	JOAO VITOR SILVA ROBAZZI	JD UNIVERSITARIO	02	34	360,00
1658100	LUIZ ANTONIO ANTONIASSI	JD UNIVERSITARIO	02	35	360,00
1658200	CARLOS ROBERTO NEVES DO AMARAL	JD UNIVERSITARIO	02	36	360,00
1658300	DIRCEU FERNANDES	JD UNIVERSITARIO	02	37	360,00
1658700	LEONARDO FERNANDES FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	03	02	369,28
1659000	EUNICE RODRIGUES RUBIO	JD UNIVERSITARIO	03	05	360,00
1659300	ANTONIO MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	JD UNIVERSITARIO	03	08	360,00
1659400	MARCO ANTONIO GONÇALVES	JD UNIVERSITARIO	03	09	360,00

1659900	JESUS FERREIRA NETO	JD UNIVERSITARIO	03	14	360,05
1660000	WANDA AMBROSIO PAGANOTTI	JD UNIVERSITARIO	03	15	425,13
1660300	LUCIA HELENA FERREIRA BORGES MAZITELI	JD UNIVERSITARIO	04	03	360,00
1660500	ALEXANDER DOS SANTOS	JD UNIVERSITARIO	04	05	360,00
1660600	FABIO GOMES NOVO	JD UNIVERSITARIO	04	06	360,00
1660800	PAULO AFONSO BARALDI DE OLIVEIRA	JD UNIVERSITARIO	04	08	360,00
1660900	CARLOS ARNALDO COLTRO	JD UNIVERSITARIO	04	09	360,00
1661500	SILMARA PERPETUA DOS SANTOS	JD UNIVERSITARIO	04	15	360,00
1661700	ADEMIR VALDERVE	JD UNIVERSITARIO	04	17	360,00
1662100	JULIANA FERRO GOMES	JD UNIVERSITARIO	04	21	390,31
1662200	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	40	486,28
1662300	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	41	386,24

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.
Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
2000000	ROSIMEIRE CRISTINA BUENO FERREIRA	VIVENDA COTE GIL	01	01	409,31
2000200	JOSE ROBERTO BALDAN	VIVENDA COTE GIL	01	03	250,00
2000500	MARIA JULIA PEREIRA TRINCA	VIVENDA COTE GIL	01	06	250,00
2000600	MARLON DONAIRE SALMAZZO	VIVENDA COTE GIL	01	07	250,00
2000800	CIBELE CRISTINA REQUENA	VIVENDA COTE GIL	01	09	250,00
2001100	MANOEL FERNANDES PEREIRA JUNIOR	VIVENDA COTE GIL	01	12	250,00
2001200	LUIZ CARLOS COSTA	VIVENDA COTE GIL	01	13	250,00
2001300	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	01	14	250,00
2001400	JOSE ANTONIO DO LICIO FALCONI	VIVENDA COTE GIL	01	15	250,00
2001600	LUCIMAR REGINA PEREIRA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	01	17	264,33
2001900	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	VIVENDA COTE GIL	01	20	250,00
2002000	MARIA JOSE DOS SANTOS GOULART	VIVENDA COTE GIL	01	21	250,00
2002900	SARA APARECIDA PERPETUA NOSSULHA	VIVENDA COTE GIL	01	30	250,00
2003001	JULIO TACIO DE AMORIM	VIVENDA COTE GIL	01	32	250,00
2003600	LUCIANA SPONQUIADO RUIS	VIVENDA COTE GIL	02	02	300,75
2003700	ANDERSON ROBERTO DA SILVA LUCIO	VIVENDA COTE GIL	02	03	300,60
2004000	NILTON PEREIRA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	02	06	313,51
2004200	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	VIVENDA COTE GIL	02	08	1487,30
2004300	FRANCISCO JOSE DAS NEVES	VIVENDA COTE GIL	02	09	275,00
2004500	CLAUDENIR KOSMANN	VIVENDA COTE GIL	02	11	457,70
2004700	CEZARI OLMOS JUNIOR	VIVENDA COTE GIL	02	13	390,50
2004800	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	VIVENDA COTE GIL	02	14	522,75
2005000	ELOI BERGAMASCO RICHARTI	VIVENDA COTE GIL	02	16	294,74
2006100	SERGIO DA SILVEIRA RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	03	10	263,32
2006400	APARECIDA TEREZA MAROLDI ALIBERTI	VIVENDA COTE GIL	03	13	263,10
2006500	MARCIO EDUARDO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	03	14	262,99
2006700	DALVA ROSA ROCHA SANTOS	VIVENDA COTE GIL	03	16	262,67
2007100	MARCO ANTONIO DO PRADO	VIVENDA COTE GIL	04	01	389,84
2007200	JOAO CARLOS MARTINUSSI	VIVENDA COTE GIL	04	02	250,00
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	04	03	250,00
2007400	NIVALDO RODELLI	VIVENDA COTE GIL	04	04	250,00
2007700	JALSON MALDO	VIVENDA COTE GIL	04	07	250,00

2007800	EDENIL DA SILVA ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	04	08	250,00
2008200	VANDERLEI GARCIA	VIVENDA COTE GIL	04	12	250,00
2008700	CECILIO PERES FILHO	VIVENDA COTE GIL	04	17-A	283,69
2008800	ANDRE FRANCISCO PRADELA CEDEIRA	VIVENDA COTE GIL	04	18	316,14
2009000	WILSON BATISTA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	04	20	250,00
2009400	ALCIDES JOSE ALVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	04	24	250,00
2009600	LUCIANO BATISTA	VIVENDA COTE GIL	04	26	250,00
2010100	AGNALDO DO NASCIMENTO	VIVENDA COTE GIL	04	31	275,00
2010200	AGNALDO DO NASCIMENTO	VIVENDA COTE GIL	04	32	275,00
2010300	CRISTIANO CAETANO BIAZI	VIVENDA COTE GIL	04	33	275,00
2010400	LUCIANA SPONQUIADO RUIS	VIVENDA COTE GIL	04	34	471,72
2010500	ONIVALDO PEZOTTI	VIVENDA COTE GIL	05	01	439,84
2010600	ERICA ALMEIDA ALVES	VIVENDA COTE GIL	05	02	250,00
2010700	ELIAS NUNES	VIVENDA COTE GIL	05	03	250,00
2011000	JOSE CARLOS BINI	VIVENDA COTE GIL	05	06	250,00
2011100	MARA ANA DE SOUZA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	05	07	250,00
2011300	PEDRO JOEL PAVAN	VIVENDA COTE GIL	05	09	250,00
2011700	WAGNER MARCONDES	VIVENDA COTE GIL	05	13	250,00
2012200	CARLOS EDUARDO SAVIAN	VIVENDA COTE GIL	05	18	421,04
2012500	MARIA MATOS DAS NEVES AMARAL	VIVENDA COTE GIL	05	21	250,00
2012600	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	VIVENDA COTE GIL	05	22	250,00
2013400	LARISSA SANTANA MACHADO	VIVENDA COTE GIL	05	30	250,00
2014000	PROHOME PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIVENDA COTE GIL	05	36	458,05
2014100	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	06	01	338,61
2014300	RAFAELA MARTINS DE SOUSA ROSA	VIVENDA COTE GIL	06	03	250,00
2014600	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	06	06	308,18
2014700	MARIA JOSE DE REZENDE SILVA	VIVENDA COTE GIL	06	07	310,78
2014800	JOSE MARCOS SANDRI	VIVENDA COTE GIL	06	08	294,38
2015800	DECIO FERNANDO DE FREITAS CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	06	18	307,50
2015900	ARNALDO ALOIZIO PINTO	VIVENDA COTE GIL	06	19-A	250,74
2015901	ARNALDO ALOIZIO PINTO	VIVENDA COTE GIL	06	19-B	255,72
2016000	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	VIVENDA COTE GIL	06	20	310,78
2016200	ANA ELIZA ROMANO FURLAN	VIVENDA COTE GIL	06	22	277,98
2016500	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	06	25	287,83
2017000	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	07	06	265,57
2017200	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	07	08	265,36
2017300	MARTA ANGELICA VELHO	VIVENDA COTE GIL	07	09	265,25
2017500	JOSE CARLOS RODRIGUES DOURADO	VIVENDA COTE GIL	07	11	265,04

2017700	JOSE CARLOS DAROZ	VIVENDA COTE GIL	07	13	264,93
2018700	JESSICA DA COSTA REIS	VIVENDA COTE GIL	08	05	250,00
2018900	EMERSON LUIS SERIACOPI	VIVENDA COTE GIL	08	07	352,15
2019000	OSVALDO MINARI	VIVENDA COTE GIL	08	08	250,00
2019200	CARLOS ALVES DE ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	08	10	250,00
2019400	GABRIELA TORRES PEREIRA	VIVENDA COTE GIL	08	12	250,00
2019600	CASSIANA APARECIDA POMPEO	VIVENDA COTE GIL	08	14	250,00
2019900	IGOR HENRIQUE MOURA	VIVENDA COTE GIL	08	17	402,62
2020200	BENEDITA MESSIAS DE PAULA OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	08	20	250,00
2020600	MARIA JOSE MARTINUSSI MANNINA	VIVENDA COTE GIL	08	24	379,31
2020800	CARLOS EDUARDO MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	08	26	250,00
2021100	RENATO ALBERTO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	08	29	250,00
2021500	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	08	33	250,00
2021600	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	08	34	458,74
2023400	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	09	18	250,00
2023500	TULIO LEITE ZANINI	VIVENDA COTE GIL	09	19	250,00
2023600	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	09	20	250,00
2023800	ANA LAURA FUGITA SANTOS	VIVENDA COTE GIL	09	22	414,94
2024500	JAIR ANTONIO RIBEIRO	VIVENDA COTE GIL	09	29	275,00
2024600	EVERTON PORTO SILVA	VIVENDA COTE GIL	09	30	275,00
2024700	MARCELO ALEXANDRE SARRI	VIVENDA COTE GIL	09	31	275,00
2024800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	09	32	405,54
2024900	DANIEL RODRIGUES MALUFI	VIVENDA COTE GIL	10	01	257,62
2025000	MARCOS DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	10	02	250,00
2025400	MARCIEL ALCIDES DIAS	VIVENDA COTE GIL	10	6-A	250,00
2025700	GERALDO ANTONIO PIMENTA	VIVENDA COTE GIL	10	09	365,70
2026000	CESAR HENRIQUE LOPES ARCHIOLI	VIVENDA COTE GIL	10	12	285,89
2026101	CRISTHIAN RODRIGO SOTTERO	VIVENDA COTE GIL	10	13-B	281,73
2027300	ALINE FIASCHI SPEGIORIN	VIVENDA COTE GIL	11	07	266,86
2027400	NELSON DONADI	VIVENDA COTE GIL	11	08	266,78
2028700	PRISCILA BORGES VILELA	VIVENDA COTE GIL	12	06	379,45
2028800	MARIA CAROLINA HOLANDA DE LIMA	VIVENDA COTE GIL	12	07	393,15
2029200	SAMUEL RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	12	11	338,20
2030500	EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	13	13	264,05
2030900	CLAUDENIR KOSMANN	VIVENDA COTE GIL	13	17	250,00
2031000	ANDRE LUIS VICTORASSO	VIVENDA COTE GIL	13	18	250,00
2031300	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLO BALDAN	VIVENDA COTE GIL	13	21	250,00
2031600	MOACYR JARBAS ZANOLA	VIVENDA COTE GIL	13	24	348,50

2031800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	14	02	328,12
2032000	NELSON MAXIMO DOS SANTOS	VIVENDA COTE GIL	14	04	386,45
2032200	RICARDO MAZER	VIVENDA COTE GIL	14	06	250,00
2032400	ADILOR DONIZETE BALBO	VIVENDA COTE GIL	14	08	288,22
2032700	AGNALDO DO NASCIMENTO	VIVENDA COTE GIL	15	03	256,35
2032800	AGNALDO DO NASCIMENTO	VIVENDA COTE GIL	15	04	256,05
2033500	JULIO TACIO DE AMORIM	VIVENDA COTE GIL	15	11	254,05
2033600	ELTON AUGUSTO CARDOSO	VIVENDA COTE GIL	15	12	253,75
2034600	ROBERTO ORTOLAN	VIVENDA COTE GIL	15	22	274,72
2034800	DIRCEU APARECIDO DE PAULO	VIVENDA COTE GIL	15	24	274,61
2035600	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	02	261,35
2036000	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	06	260,25
2036600	GILBERTO ANTONIO GRATAO	VIVENDA COTE GIL	16	12	258,45
2037200	CLAUDEMIR MARTINS VENTURA	VIVENDA COTE GIL	17	04	250,00
2037400	DORALICE RODRIGUES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	17	06	250,00
2037500	SONIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	VIVENDA COTE GIL	17	07	250,00
2037600	SANDRA REGINA ALTRAO	VIVENDA COTE GIL	17	08	250,00
2037800	SANDRA BENEDITA CREPALDI	VIVENDA COTE GIL	17	10	451,62
2037900	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES	VIVENDA COTE GIL	17	11	267,93
2038000	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES	VIVENDA COTE GIL	17	12	425,00
2038300	LEO CRISTIAN ALVES BOM	VIVENDA COTE GIL	17	15	250,00
2038500	DANILO HENRIQUE BALTAZAR	VIVENDA COTE GIL	17	17	250,00
2038700	REGINALDO APARECIDO CAPUTO	VIVENDA COTE GIL	18	01	257,62
2038900	TATIANE DE SOUZA	VIVENDA COTE GIL	18	03	250,00
2040100	GRACIELE GOMES CAVALCANTE	VIVENDA COTE GIL	18	15	250,00
2041200	LUCIANA BORGES VILELA	VIVENDA COTE GIL	18	26	250,00
2041400	LAURA THEREZA LICATTI	VIVENDA COTE GIL	18	28	250,00
2041900	JOSE CLAUDINEI LOPES SARTORI	VIVENDA COTE GIL	18	33	250,00
2042000	RICARDO AUGUSTO SACCHETIN	VIVENDA COTE GIL	18	34	250,00
2042200	ANA RAQUEL SACHETIN BALDAN	VIVENDA COTE GIL	18	36	250,00
2042400	MARCIO JOSE BRUNO	VIVENDA COTE GIL	18	38	267,36
2042700	MARIA LOPES DE ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	19	03	250,00
2043000	MARCELO RENATO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	19	06	250,00
2043100	FERNANDO RODRIGO CORDEIRO LIMA	VIVENDA COTE GIL	19	07	250,00
2043700	EDNA CRISTINA VIDAL OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	19	13	250,00
2044400	IRACY DIAS REQUENA	VIVENDA COTE GIL	19	20	250,00
2045400	CLAUDINEI DE FREITAS	VIVENDA COTE GIL	19	30	250,00
2046100	ADEMIR LUIS SANCHES	VIVENDA COTE GIL	20	04	290,65

2046200	ADRIANO NEVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	20	05	289,75
2046300	DEMARIO DA SILVA SAMPAIO	VIVENDA COTE GIL	20	06	288,85
2046600	FABIO ANGELICO	VIVENDA COTE GIL	20	09	401,88
2047400	EMERSON BIANCHI DUCATTI	VIVENDA COTE GIL	21	08	304,45
2047600	CARLOS AGUIAR E SILVA	VIVENDA COTE GIL	21	10	302,65
2047700	ELISETE ALIBERTI AGUIAR E SILVA	VIVENDA COTE GIL	21	11	301,75
2048600	MARCO ANTONIO GONÇALVES	VIVENDA COTE GIL	22	02	326,60

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.
Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
981000	CLEBER DANIEL CABRELLI	PARQUE DAS AMERICAS	A	01	265,00
981100	SANDRA MARIA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	02	253,00
981200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	03	280,00
981300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	04	280,00
981400	MILTON NERI	PARQUE DAS AMERICAS	A	05	280,00
981500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	06	280,00
981600	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	07	251,00
981700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	08	251,00
981800	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	A	09	243,13
981900	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	A	10	330,00
982500	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	A	16	280,00
982600	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	A	17	280,00
982700	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	A	18	253,00
982800	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	A	19	253,00
982900	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	A	20	349,00
983000	HILARIO JULIANO RUIZ DE OLIVEIRA	PARQUE DAS AMERICAS	A	21	300,00
983100	VILMA APARECIDA LOPES LOUZADA DOS SANTOS	PARQUE DAS AMERICAS	B	01	250,00
983200	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	B	02	251,00
983300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	03	251,00
983400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	04	280,00
983500	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	B	05	280,00
983600	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	B	06	280,00
983700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	07	280,00
983800	PAULO ROBERTO POLESELLI DE SOUZA	PARQUE DAS AMERICAS	B	08	254,00
984200	SANDRA MARIA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	12	280,00
984300	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	B	13	280,00
984400	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	B	14	280,00
984500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	15	280,00
984600	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	B	16	251,00
984700	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	B	17	251,00
984800	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	B	18	250,00
984900	ANDERSON JOSE FAUSTINO	PARQUE DAS AMERICAS	B	19	330,00

985000	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	01	278,00
985200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	03	286,00
985300	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	C	04	312,00
985400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	05	316,00
985500	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	C	06	290,00
985600	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	C	07	260,00
985700	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	C	08	286,00
985800	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	C	09	286,00
986000	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	C	11	278,00
986100	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	D	01	262,00
986200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	02	252,00
986300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	03	276,00
986400	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	D	04	276,00
986500	BEATRIZ MENDES ZULIANI	PARQUE DAS AMERICAS	D	05	276,00
986600	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	D	06	268,00
986700	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PARQUE DAS AMERICAS	D	07	278,00
986800	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	08	286,00
986900	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	D	09	286,00
987000	SANDRA MARIA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	10	286,00
987100	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	D	11	252,00
987200	SANDRA MARIA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	12	252,00
987300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	13	260,00
987400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	D	14	313,50
987500	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	E	01	261,00
987600	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	E	02	265,00
987700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	03	275,00
987800	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	E	04	285,00
987900	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	E	05	295,00
988000	SERGIO ANTONIO FOSSALUSSA	PARQUE DAS AMERICAS	E	06	305,00
988100	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	E	07	269,50
988200	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	08	264,00
988300	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	PARQUE DAS AMERICAS	E	09	305,50
988400	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	10	309,00
988500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	11	253,00
988600	CASSIA RITA ALVES BOM	PARQUE DAS AMERICAS	E	12	253,00
988700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	13	250,00
988800	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	14	250,00
988900	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	15	250,00

989000	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	E	16	250,00
989100	HAMILTON LOPES LOUZADA	PARQUE DAS AMERICAS	E	17	250,00
989200	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	E	18	250,00
989300	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	E	19	313,00
989400	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL JUNIOR	PARQUE DAS AMERICAS	F	01	269,50
989500	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	F	02	252,00
989600	VLADIMIR DEMETRIO MANOEL	PARQUE DAS AMERICAS	F	03	256,00
989700	DALVA FERNANDES MOREDA AYUSSO	PARQUE DAS AMERICAS	F	04	286,00
281200	REGINA APARECIDA QUIRINO	JD BORGES	02	06	242,00

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.
Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
2050200	LUCIMAR APARECIDA BRAGA CAMARGO	RES. NOVA ELISA	A	01	458,99
2050300	LUCIMAR APARECIDA BRAGA CAMARGO	RES. NOVA ELISA	A	02	456,27
2050600	DANILO ALEXANDRE CABRELLI	RES. NOVA ELISA	A	05	283,06
2051200	ADILSON JOSE ALVES	RES. NOVA ELISA	B	06	424,45
2052100	JOSE MARIA MAGRO	RES. NOVA ELISA	C	09	302,92
2053100	YEDA APARECIDA CAMPO PIANO RIBEIRO	RES. NOVA ELISA	D	03	293,53
2053200	PETERSON DURAN PERIN	RES. NOVA ELISA	D	04	293,15
2053500	JOSE PAULO SOTTERO	RES. NOVA ELISA	D	07	289,68
2054300	MURILO ORTIZ GALETTI	RES. NOVA ELISA	E	01	253,71
2054400	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RES. NOVA ELISA	E	02	253,93
2054500	JOSE PAULO SOTTERO	RES. NOVA ELISA	E	03	252,93
2054700	FERNANDO FAUSTINO	RES. NOVA ELISA	E	05	254,06
2054800	CLEBER ALEXANDRE LOPES SANCHES PASQUINI	RES. NOVA ELISA	E	06	252,81
2055500	MARTA ANGELICA VELHO	RES. NOVA ELISA	E	13	250,10
277005	LUCIMAR APARECIDA BRAGA CAMARGO	JD SANTA ELISA	B	01	930,00
277007	ADIEL LOURENÇO DE LIMA	JD SANTA ELISA	C	02	285,12
277009	FATIMA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	JD SANTA ELISA	C	04	270,02
277010	LEONARDO AGUERRI DEGASPERI	JD SANTA ELISA	C	05	288,00
277011	JULIANO PUTTINO PIMENTA BORGES	JD SANTA ELISA	C	06	288,00
277014	RAFAELA CRISTINE SANTINI VICENTINI	JD SANTA ELISA	C	09	300,00
277016	MARIA ELIZA CASTRO DE SOUSA	JD SANTA ELISA	C	11	282,62
277021	CLAUDOMIRO BRUNHOTTO	JD SANTA ELISA	D	02	306,62
277024	JOSE DONIZETTI RECCO	JD SANTA ELISA	D	05	306,62
277026	JOSE LUIZ BERTOLI	JD SANTA ELISA	E	01	248,54
277027	JOSE LUIZ BERTOLI	JD SANTA ELISA	E	02	279,06
277028	JOSE LUIZ BERTOLI	JD SANTA ELISA	E	03	280,20
277029	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	JD SANTA ELISA	E	04	264,02
277037	PEDRO FAUSTINO FILHO	JD SANTA ELISA	E	12	288,00
277039	JOSE LUIZ BERTOLI	JD SANTA ELISA	E	14	288,00
277040	LUIZ GALLINA	JD SANTA ELISA	F	01	328,80
277043	LUIZ GALLINA	JD SANTA ELISA	F	04	324,00
277045	LUIZ GALLINA	JD SANTA ELISA	F	06	345,00

277048	IGOR LOPES DE OLIVEIRA	JD SANTA ELISA	G	03	242,00
277051	GABRIEL LOPES BEZERRA DA SILVA	JD SANTA ELISA	G	06, 07, 08 E 09	1.071,62
277056	VANESSA APARECIDA FLAVIO	JD SANTA ELISA	G	11	242,00
277058	BENEDITO ANTONIO DOURADO	JD SANTA ELISA	H	01	263,34
277063	JOSEPH ROSSI EMPREENDIMENTOS	JD SANTA ELISA	H	06	277,53

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.
Fiscal de Posturas

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Estância Turística de Olímpia SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, 14 DE JULHO DE 2021

"Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Olímpia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3458..... de ...25..... de .Agosto de 2010..... e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania Nº 030 de 12 de março de 2021 que - Estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, assim como a Deliberação do CONSEAS/SP nº. 010 de 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos(as) conselheiros(as) conforme abaixo:

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Rosana Aparecida Q. Arantes Sasso do RG nº.28.889.981-1
2. Franciele Rodrigues Stuk do RG nº. 48.382.722-8

II – Representantes do Governo:

1. Donaldson Nunes da Silva RG nº. 44.649.765-4
2. Natália Yoshida de Souza, portadora do RG nº. 40.450.727-X

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) Sr.(a).Rosana Aparecida Q. Arantes Sasso.....e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XII Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a XII Conferência Municipal;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
da Estância Turística de Olímpia SP

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XII Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento
VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XII Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal;

IX. tomar todas as providências necessárias para que, durante a realização da Conferência
sejam seguidas as regras sanitárias estabelecidas em âmbito municipal em detrimento da Pandemia ocasionada pelo Covi-19 (coronavírus).

Art. 3º – Para a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia 13 de Julho de 2021

Rosana Ap. Quinquiolo A. Sasso
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
da Estância Turística de Olímpia SP

REOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 14 JULHO DE 2021.

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social".

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Olímpia/SP, no uso de suas atribuições e lhe confere a Lei Municipal nº 3458..... de ...25..... de .Agosto de 2010.... e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania Nº 030 de 12 de março de 2021, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, das 8hs às 12hs, no formato híbrido, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação próprio do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 14 de Julho de 2021.

Rosana Ap. Quinquiolo A. Sasso
Presidente do CMAS

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, Centro – Olímpia-SP. CEP: 15.400-000.
Telefone: (17) 3279 8175. - Email: lrfreitas@olimpia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 837, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Analista Previdenciário.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010, c/c a Lei Complementar n.º 218/2018,

N O M E I A, a partir de 14 de julho de 2021, o Senhor RÔMULO NOZIMA GLOOR, portador do R.G. n.º 45.898.481-4 e do PIS/PASEP n.º 207.82901.41-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2019, para exercer as funções do cargo de Analista Previdenciário, constante da Lei Complementar n.º 218, de 14 de novembro de 2018, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Olímpia, em 14 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: GS INIMA BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Pré-Operação e Manutenção Preventiva e Preditiva da estação de tratamento de esgoto sanitário Olhos D'água, para atender as necessidades da Daemo Ambiental. Contrato 16/2020. Valor Global: R$ 1.438.757,76. Origem: Concorrência Pública nº 01/2019. Data da assinatura: 08 de julho de 2021. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 16 de julho de 2022.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 14 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: FABIO LUIS DEMETRIO MANOEL ME

CNPJ/MF nº: 22.432.955/0001-50

CONTRATO Nº: 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE, PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021